



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo, realizado pela Prefeitura Municipal de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo 003/2018, autorizado pela Lei Municipal 717/2018, para provimento de vagas em caráter temporário e precário no âmbito do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, realizado de acordo com o Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo 003/2018, autorizado pela Lei Municipal 717/2018, para provimento de vagas em caráter temporário e precário no âmbito do Poder Executivo do Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é até a data de 31/12/2019, podendo ser prorrogado com autorização legislativa.

Art. 3º A convocação dos classificados para a contratação nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de de 2018.

EDSON STEFANO TAKAZONO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO: MÉDICO

02 Vagas

Nome do Candidato	Total de Pontos
Rafael Tsujiguchi Quirino	4,40
Otávio Alves de Souza	3,34
Larissa Nunes Matos	0,00

CARGO: ODONTOLOGO

01 Vaga

Nome do Candidato	Total de Pontos
Anderson Umada Monteiro	2,00
Idenor Gabriele Polisini	1,88
Caio José de Souza	0,50
Caroline de Souza Mingotte	0,00

EDSON STEFANO TAKAZONO

PREFEITO MUNICIPAL